

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 212/03

N.º Contrato: 044/05

Processo Administrativo n.º 5/002.599-6 anexado ao 3/11.014-9 - Tomada de Preços n.º 005/03

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA:

Valter Fabri

Objeto:

Contratação de serviços de transporte de alunos com veículos apropriados que serão

empregados no transporte de estudantes do Município de Botucatu para os Municípios de

Santa Maria da Serra e Pratânia.

Aditamento:

Prorroga prazo em 100 dias letivos.

Pelo presente instrumento devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU. neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.943.783 e do CPF/MF sob n.º 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa, VALTER FABRI, sediada na cidade de Santa Maria da Serra/SP, sito à Rua Capitão Afonso, 454, Cep. 17.370-000, tel. (19) 487-1205, devidamente cadastrado no CPF sob n.º. 247.565.948-87, neste por seu representante abaixo assinado, doravante simplesmente denominado CONTRATADO, com base no Processo Administrativo n.º 4/003.145-4 anexado ao Processo Administrativo n.º 5/002.599-6 anexado ao 3/011.014-9 - Tomada de Preços n.º 005/03, têm entre si, justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem e que mutuamente aceitam e reciprocamente a outorgam a saber:

As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o CLÁUSULA PRIMEIRA: aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 30 de julho de 2.003, nos autos do Processo Administrativo n.º 3/011.014-9 – Tomada de Precos n.º devidamente justificados e autorizados nos autos do Processo 005/03, pelos motivos Administrativo n.º 5/002.599-6, aditando o prazo inicialmente contratado em mais 100 (cem) dias letivos.

As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, CLÁUSULA SEGUNDA: ora aditado.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 18 de fevereiro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULÁ FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

VALTER FABRI

Contratada

Testemunhas: